



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 016/2024

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e incluir Fonte e Recursos através de Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

Art. 1º)- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do Município, no valor de até R\$ 594.187,66 (quinhentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), na seguinte Dotação Orçamentária:

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR R\$
03.000 03.008 0015.0451.0011.1034 3400000000000000 3440000000000000 3449000000000000 3449051000000000 3449093000000000	 843 843	SECRET.DE ADMINISTR. FAZENDA E PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO URBANO E OPERACIONAL CONSTR./REMODEL./MANUT.PRACAS/JARDINS/ CALCADAS/CANTEIROS CENTRAIS E OUTROS DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS OBRAS E INSTALACOES INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	 594.187,66
TOTAL GERAL			

Art. 2º) - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos Excesso de Arrecadação, na mesma importância, nas seguintes Rubricas de Receitas:

REBRICA DA RECEITA	FONTE RECURSO	D E S C R I Ç Ã O	VALOR
4241999010200000000	843	TRANSF.CONVENIO 1072571-33/2020 MT - REVITALIZACAO PRAAO SAO JOAO	594.187.66
TOTAL GERAL			

Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA - Plano Plurianual de Investimento 2022 a 2025 e da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária nº 49/2023.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO,

Em 15 de fevereiro de 2024

RICARDO RADOMSKI:21115168991

Assinado de forma digital por RICARDO RADOMSKI:21115168991
Dados: 2024.02.15 16:41:12 -03'00'

RICARDO RADOMSKI

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 211.151.689-91



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI - Nº 016/2024

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e incluir Fonte e Recursos através de Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Tem o presente Projeto de Lei, a finalidade de Abertura de Credito Adicional Especial e Suplementar dentro do Orçamento do Município para atender:

843	Conclusao da obra de Revitalização da Praça São João Contr.Szesz 1072571-33 CEF	594.187,66
	TOTAL GERAL.....	594.187,66

Na certeza da acolhida, apreciação e aprovação, confirmando nossa consideração e apreço a esta Casa de Leis e seus representantes.

Atenciosamente:

RICARDO
RADOMSKI:21115168991

Assinado de forma digital por RICARDO
RADOMSKI:21115168991
Dados: 2024.02.15 16:41:29 -03'00'

RICARDO RADOMSKI
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor:
FABIO DA SILVA FERREIRA
D.Presidente da Câmara Municipal
MAMBORÉ - PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

COMPROVANTE DE PROTOCOLO Protocolo: 33265/2024

Requerente: RICARDO RADOMSKI

Assunto: PROJETO DE LEI

Número: 16/2024

Data de Abertura: 16/02/2024 08:56

Ementa: Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal Abrir crédito adicional especial e incluir fonte de recursos através de excesso de arrecadação no orçamento Geral do município e dá outras providências. Valor R\$ 594.187,66

Zuleima Scapini
Assessora do Legislativo